

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

BOLSA APMGF “WONCA EUROPA 2022”

Artigo 1.º Objeto

No âmbito do projeto associativo de divulgação internacional e afirmação da Medicina Geral e Familiar portuguesa na Europa, a Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar (APMGF) decidiu apoiar os autores de comunicações livres selecionadas para apresentação durante a 27ª Conferência da WONCA Europa – WONCA 2022, a realizar em Londres, Reino Unido, entre os dias 28 de junho e 1 de julho de 2022 com bolsas no valor unitário de 500 euros.

Artigo 2.º Condições de participação

1. Para a obtenção de Bolsa APMGF «WONCA Europa 2022» são elegíveis todos os sócios APMGF no pleno usufruto dos seus direitos à data de 1 de junho de 2022 e que tenham comunicações livres (orais, pósteres ou workshops) aceites para apresentação durante a 27ª Conferência da WONCA Europa.

Artigo 3.º Requisitos obrigatórios de participação

1. Os candidatos deverão enviar um dossier de candidatura integrando:
 - a) Nome;
 - b) Número de sócio
 - c) Local de exercício;
 - d) Contacto telefónico e de e-mail;
 - e) Comprovativo de inscrição na 27ª Conferência da WONCA Europa;
 - f) Comprovativo de aceitação de trabalho para apresentação na 27ª Conferência da WONCA Europa emitido pela organização do evento;
 - g) Resumo científico submetido do trabalho a apresentar na 27ª Conferência da WONCA Europa.
2. Após o final da conferência – e num prazo máximo de dez dias úteis – os candidatos premiados estão obrigados a remeter cópia do certificado de participação na 27ª Conferência da WONCA Europa, bem como de apresentação da comunicação livre (oral, póster ou workshops).
3. Os documentos mencionados nos dois números anteriores devem ser remetidos à APMGF através do endereço eletrónico apmgf@apmgf.pt.
4. Os candidatos premiados comprometem-se a uma das seguintes atividades:
 - a) Escrever um artigo sobre a sua participação na 27ª Conferência da WONCA Europa – WONCA 2022, onde deverão apresentar um resumo sobre duas apresentações/sessões/workshops, uma realizada por participantes de Portugal e outra realizada por participantes de outros países; os candidatos premiados deverão

organizar-se entre si para não repetir nos seus artigos sessões da Conferência; os artigos serão depois publicados no site e redes sociais da APMGF.

- b) Realizar um vídeo durante a 27^a Conferência da WONCA Europa – WONCA 2022, no qual deverão entrevistar um colega de outro país perguntando a perceção deste sobre a MGF / Cuidados Saúde Primários em Portugal, devendo este vídeo ser enviado para apmgf@apmgf.pt no próprio dia de forma a ser partilhado nas redes sociais da APMGF.

Artigo 4.º

Prazos de participação

1. As candidaturas deverão ser enviadas para o endereço eletrónico apmgf@apmgf.pt, até às 23h59 do dia 27 de maio de 2022.
2. Todas as candidaturas com data de envio posterior serão consideradas inválidas.

Artigo 5.º

Garantia de confidencialidade

Toda a informação fornecida pelo participante à APMGF será gerida e mantida em absoluta confidencialidade, servindo única e exclusivamente para efeitos de identificação e processamento da candidatura à bolsa APMGF «WONCA Europa 2022».

Artigo 6.º

Júri

1. Todas as candidaturas admitidas e validadas pelos serviços administrativos da APMGF serão priorizadas pelo Júri da Bolsa APMGF «WONCA Europa 2022».
2. O Júri da Bolsa APMGF «WONCA Europa 2022» é constituído por três elementos, designados pela Direção Nacional da APMGF.
3. O Júri apreciará a relevância que o trabalho poderá ter para a valorização da MGF portuguesa.
4. As decisões do Júri são definitivas e não passíveis de recurso.

Artigo 7.º

Valores e abrangência

1. A Bolsa APMGF «WONCA Europa 2022» poderá ser atribuída até ao máximo de 10 comunicações livres.
2. As bolsas serão atribuídas individualmente ao autor do trabalho que submete a candidatura e que fará a apresentação do mesmo no decurso da 27^a Conferência da WONCA Europa, não abrangendo outros eventuais autores do mesmo trabalho.
3. Será atribuído um valor de 500 euros por bolsa/autor.
4. O valor da Bolsa APMGF «WONCA Europa 2022» será pago mediante emissão do respetivo recibo.

Artigo 8.º

Divulgação dos vencedores

1. Os candidatos seleccionados pelo Júri para atribuição de Bolsa APMGF «WONCA Europa 2022» serão informados, através de correio eletrónico, até 24 de junho de 2022.

2. O nome dos candidatos e os detalhes referentes aos trabalhos selecionados serão divulgados no site da APMGF.

Artigo 9.º

Visibilidade dos trabalhos

1. Da apresentação das comunicações será dada notícia pelos meios de comunicação da APMGF.

2. Os artigos sobre a participação dos premiados ou os vídeos por estes realizados na 27ª Conferência da WONCA Europa – WONCA 2022 serão posteriormente divulgados no site e redes sociais da APMGF.

Artigo 10.º

Dúvidas

As dúvidas de interpretação do presente Regulamento devem ser remetidas para o endereço de correio eletrónico apmgf@apmgf.pt.